



PROJETO DE LEI

Institui a Semana de Conscientização sobre a Neurodiversidade e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º . Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana de Conscientização sobre a Neurodiversidade, a ser celebrada, anualmente, entre os dias 17 e 23 de março.

PARÁGRAFO ÚNICO. A referida lei tem como objetivo promover a conscientização sobre as diferentes formas de funcionamento neurológico e incentivar a inclusão social e educacional.

Art. 2º Durante Semana de Conscientização sobre a Neurodiversidade, poderão ser realizadas, entre outras atividades:

I - Palestras, seminários e workshops sobre neurodiversidade, inclusão e acessibilidade;

II - Campanhas educativas em escolas, universidades e espaços públicos;

III - Distribuição de materiais informativos sobre as condições neurodivergentes, como autismo, TDAH, dislexia, entre outras;

IV - Exposições culturais e artísticas que promovam a valorização da diversidade neurológica;

V - Parcerias com organizações da sociedade civil para a realização de eventos e atividades de conscientização.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos competentes, poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e movimentos sociais para a execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Sessões,

**Janice Aparecida Steidel Krasniak**  
Deputada Estadual

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Semana de Conscientização sobre a Neurodiversidade, a ser celebrada anualmente no período de 17 a 23 de março.

A neurodiversidade é um conceito que reconhece e valoriza as variações neurológicas naturais do cérebro humano como parte da diversidade humana, assim como as diferenças culturais, étnicas ou linguísticas. O termo surgiu na década de 1990, especialmente dentro da comunidade do autismo, e defende que condições como: Autismo, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), Dislexia, Discalculia, Síndrome de Tourette, Altas Habilidades/Superdotação, entre outras, não devem ser vistas apenas como "distúrbios" ou "déficits", mas como formas diferentes de pensar, perceber e interagir com o mundo.

Esse conceito tem influenciado a educação, o mercado de trabalho e até políticas públicas, propondo uma mudança de perspectiva: do modelo médico (que busca "corrigir") para um modelo social (que busca "incluir e adaptar").

A neurodiversidade reconhece que variações neurológicas, como o autismo, o TDAH, a dislexia e outras, são manifestações naturais da diversidade humana. Essas condições não devem ser vistas como deficiências, mas como formas diferentes de perceber e interagir com o mundo. Promover a neurodiversidade é essencial para combater estigmas, preconceitos e capacitismo, além de garantir que as pessoas neurodivergentes tenham acesso a direitos e oportunidades iguais.

A Semana de Conscientização sobre a Neurodiversidade é uma iniciativa que visa promover a conscientização, o respeito e a inclusão das pessoas neurodivergentes na sociedade. Embora não haja uma legislação específica com esse nome em Santa Catarina, o estado tem demonstrado compromisso com a inclusão por meio de outras ações e leis.

Em Santa Catarina, ações como a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla reforçam o compromisso com políticas públicas para inclusão social. Durante essa semana, são realizadas atividades que visam conscientizar a sociedade sobre o preconceito contra as pessoas com deficiência, valorizando a diversidade e o respeito. A Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) também desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, oferecendo serviços especializados e formando parcerias com instituições em todo o estado.

A criação da Semana de Conscientização sobre a Neurodiversidade em Santa Catarina é um passo significativo para fortalecer o compromisso do estado com a inclusão e o respeito às diferenças. Por meio de atividades educativas, culturais e informativas, seria possível sensibilizar a população e promover uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Sala das Sessões

Janice Aparecida Steidel Krasniak  
Deputada Estadual



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, em 07/05/2025, às 12:08.

---